

PORTARIA N° 010/2017

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando o art. 3° Decreto Municipal n.° 17.191, de 16 de outubro de 2017 publicado em 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

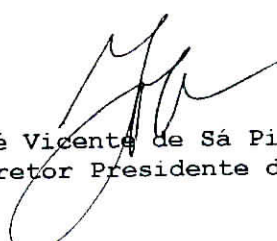
Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder, segundo o inciso IV, do art. 3° do Decreto Municipal 17.191/2017, ao Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos materiais de consumo e dos bens estocados em Almoarifado, o saldo inicial, as entradas, as saídas, especificando quantidade, valor, saldo final do exercício de 2017 e possíveis divergências devidamente justificadas, da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC.

Art. 2°. Designar para compor a Comissão referida no art. 1° desta Portaria, os seguintes servidores:


| | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------|
| Maria Rita Dalfior | - | Matrícula: 000110 |
| Erenita dos Santos Wandekokem | - | Matrícula: 000056 |

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de outubro de 2017.



José Vicente de Sá Pimentel
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV